

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## DECRETO Nº 13.194, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Estabelece o atendimento nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental, fixa o número de dias letivos e a carga horária a ser cumprida, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atendendo solicitação contida no expediente 33677/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para os alunos que frequentam as Escolas de Ensino Fundamental da Rede Pública Municipal, a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos, a iniciar em 16 de fevereiro de 2023 e findar em 22 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. A carga horária mínima anual para as Escolas em Tempo Integral é de 1600 (um mil e seiscentas) horas, distribuídas em, no mínimo, 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 2º Os professores deverão realizar suas atividades na escola do dia 13 de fevereiro ao dia 29 de dezembro de 2023 e as equipes diretivas e demais profissionais da educação, de 01 de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nos dias 13, 14 e 15 de fevereiro de 2023, os professores estarão em reuniões de planejamento e formação continuada na escola, sendo que nestes dias não haverá atendimento aos alunos.

Art. 3º Ficam assegurados 30 (trinta) dias de férias coletivas no ano para todos os professores regentes de classe, além do recesso escolar.

§ 1º O recesso escolar mencionado no caput ocorrerá do dia 01 de fevereiro a 12 de fevereiro de 2023 e do dia 24 de julho a 31 de julho de 2023, períodos em que os profissionais da educação poderão ser convocados a qualquer momento para atividades.

§ 2º Para as equipes diretivas e demais servidores públicos, ficam assegurados 30 (trinta) dias de férias coletivas, período que coincidirá com as férias coletivas dos professores regentes de classe.

Art. 4º Os dias 26, 27, 28, e 29 de dezembro de 2023 são dias de efetivo trabalho.

Parágrafo único. Os dias referidos no caput podem ser compensados por conselhos de classe e/ou formações continuadas, à noite ou aos sábados, de forma presencial ou remota, conforme orientações da Secretaria da Educação.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

Art. 5º Situações especiais, que possam interferir no cumprimento do Calendário Escolar, depois de aprovado pela Secretaria da Educação, deverão ser encaminhadas à SED.

Art. 6º O Calendário Escolar está de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º O Calendário Escolar deverá ser apresentado ao Conselho Escolar e divulgado aos pais, devendo, posteriormente, ser encaminhado pela Equipe Diretiva, por ofício, à Secretaria da Educação até 31 de março de 2023.

Parágrafo único. No ofício, deverá constar o nome completo de todos os servidores da instituição e suas assinaturas, bem como a cópia da ata de apresentação ao Conselho Escolar.

Art. 8º O(a) diretor(a) será o(a) responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar de sua escola, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## CALENDÁRIO ESCOLAR ENSINO FUNDAMENTAL - 2023

JANEIRO							FEVEREIRO - DL 7							MARCO - DL 23							ABRIL - DL 18						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
01 - Feriado 02 a 31/01/22 – Férias coletivas							01 a 12 - Recesso Professores 01 - Retorno da Equipe Diretiva 08 - Reunião com Diretores, Reunião com Coordenadores - Orientadores Educacionais 06 e 07 - Formação SEJA (Orient) 13 - Retorno Professores/Palestra de abertura 14 e 15 - Reuniões/Formações nas Escolas 16 - Início das aulas 20 - Feriado Interno 21 - Feriado de Carnaval							07 - Reunião com Diretores (estas reuniões acontecerão no turno manhã com EMEF e no turno da tarde PV) 09 - Reunião Orientadores Ed. 16 - Reunião Professores de SR/LA-M 21 - Reunião com Coordenadores - T Inscrição dos JERGS - período a ser definido							04 - Reunião com Diretores 07 - Sexta-feira Santa 09 - Páscoa 13 - Reunião com Orientadores Ed. 18 - Reunião com Coordenadores - M 18 - Dia do Livro e Semana da Literatura - a cargo da Escola 20 - Reunião Professores de SR/LA-T 21 - Feriado Tiradentes						
MAIO DL 21							JUNHO DL 20							JULHO DL 14							AGOSTO DL 23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3						1				1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	13	4	05	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			
01 - Feriado Dia do Trabalho 02 - Reunião com Diretores 11 - Reunião com Orientadores Ed. 18 - Reunião Professores de SR/LA-M 19 - Formação a cargo da escola 23 - Reunião com Coordenadores/ T							06 - Reunião com Diretores 08 - Feriado Corpus Christi 09 - Feriado Interno 15 - Reunião com Orientadores Ed. São João no Parque - data a ser definida 20 - Reunião com Coordenadores- M 22 - Reunião Professores de SR/LA-T							04 - Reunião com Diretores 11 - Reunião com Coordenadores - T 13 - Reunião com Orientadores Ed. 20 a 22 - Seminário Ed. Inclusiva 20/07 NOITE Compensado dia 26/12 22/07 SÁBADO Compensado dia 27/12 Recesso Estudantes 21/07 a 31/07 Recesso Professores 24/07 a 28/07 31 - Formação a cargo da escola							01 - Início do segundo semestre. 08 - Reunião com Diretores 10 - Reunião com Orientadores Ed. 16 a 20 - Feira do Livro (Programação será enviada - atividades com prévio agendamento - MOSTRA PEDAGÓGICA 22 - Reunião com Coordenadores - T 24 - Reunião Professores de SR/LA-T						
SETEMBRO DL 20							OUTUBRO DL 20							NOVEMBRO DL 19							DEZEMBRO DL 16						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	D	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
3	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
05 - Reunião com Diretores 07 - Feriado Independência do BR 09 - Desfile Cívico/Militar/registro 03/11 14 - Reunião com Orientadores Ed. 13 a 20 - Semana Farrroupilha - 2º Concurso de Contação de Lendas Gaúchas /Programação será enviada - atividades com prévio agendamento 19 - Reunião com Coordenadores- T 20 - Feriado Revolução Farrroupilha 21 - Reunião Professores SR/LA -							02 a 18 - Avaliação SAERS 05 - Reunião com Orientadores Ed. 09 - Reunião com Diretores 09 a 13 - Semana da Criança (Biblioteca Pública e Casa de Cultura Programação será enviada - atividades com prévio agendamento) 12 - Feriado N. S. Aparecida 15 - Dia do Professor 19 - Reunião Professores de SR/LA-M 24 - Reunião com Coordenadores/M 31 - Feriado Dia da Reforma							02 - Feriado Finados 03 - Reg. dia letivo/Desfile Cív. 09/11 07 - Reunião com Diretores 09 - Reunião com Orientadores Ed. 15 - Feriado P. da República 18 - Reunião Professores SR/LA - T 20 - Dia Consciência Negra - Sem. c/ ações/atividades a cargo da Escola 21 - Reunião com Coordenadores - T 23 - Início da Aldeia do Papai Noel Programação será enviada - atividades com prévio agendamento							05 - Reunião com Diretores 07 - Reunião com Orientadores Ed. 18 - Reunião Professores de SR/LA-M 19 - Reunião com Coordenadores (M) 22 - Último dia letivo 26/12 - Seminário do dia 20/07 -noite 27/12 - Seminário do dia 22/07 - sábado 28/12 - Evento Escola - *(...../.....) 29/12 - Evento Escola - *(...../.....) *Data a cargo da Escola						
TOTAL DE DIAS LETIVOS 201 DIAS							1º TRIMESTRE 16/02/23 a 31/05/23 69 dias							2º TRIMESTRE 01/06/23 a 15/09/23 67 dias							3º TRIMESTRE 18/09/23 a 22/12/23 65 dias						

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## DECRETO Nº 13.195, DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

*Estabelece o atendimento nas Escolas Municipais de Educação Infantil, fixa o número de dias letivos e a carga horária a ser cumprida, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII da Lei Orgânica do Município, considerando as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional e atendendo solicitação contida no expediente 33677/2022,

### DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido para os alunos que frequentam as Escolas de Educação Infantil da Rede Pública Municipal, que o atendimento será de 06 de fevereiro a 22 de dezembro de 2023.

§ 1º Os alunos da pré-escola (04 e 05 anos) terão a carga horária mínima anual de 800 (oitocentas) horas, distribuídas em no mínimo 200 (duzentos) dias letivos.

Art. 2º Os professores, monitores, estagiários, recreacionistas e assistentes sociais deverão realizar suas atividades na escola do dia 1º de fevereiro ao dia 22 de dezembro de 2023 e as equipes diretivas e os demais profissionais, de 1º de fevereiro a 29 de dezembro de 2023.

Parágrafo único. Nos dias 01, 02 e 03 de fevereiro de 2023, os profissionais da educação estarão participando de reuniões de planejamento e formação continuada.

Art. 3º Ficam assegurados 30 (trinta) dias de férias coletivas no ano para todos os servidores públicos que atuam na Educação Infantil.

Art. 4º Os dias 26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2023 são dias de efetivo trabalho.

Parágrafo único. Os dias referidos no *caput* podem ser compensados por entregas de avaliações à noite ou aos sábados, de forma presencial ou participação no Seminário de Inclusão, conforme orientações da Secretaria da Educação.

Art. 5º Situações especiais, que possam interferir no cumprimento do Calendário Escolar, depois de aprovado pela Secretaria da Educação, deverão ser encaminhadas à SED.

Art. 6º O Calendário Escolar está de acordo com a legislação vigente.

Art. 7º O Calendário Escolar deverá ser apresentado ao Conselho Escolar e divulgado aos pais, devendo, posteriormente, ser encaminhado pela Equipe Diretiva, por ofício, à Secretaria da Educação até 31 de março de 2023.

# ***DIÁRIO OFICIAL***

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

---

Parágrafo único. No ofício, deverá constar o nome completo de todos os servidores da instituição e suas assinaturas, bem como, a cópia da ata de apresentação ao Conselho Escolar.

Art. 8º O(a) diretor(a) será o(a) responsável pelo cumprimento do Calendário Escolar de sua escola, sob pena de responsabilidade.

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**LAJEADO, 09 DE JANEIRO DE 2023.**

**MARCELO CAUMO  
PREFEITO**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,  
Secretária de Administração

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## CALENDÁRIO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL - 2023

JANEIRO							FEVEREIRO DL 15							MARÇO DL 22							ABRIL DL 18						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4				1	2	3	4							1
8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8
15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15
22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22
29	30	31					26	27	28					26	27	28	29	30	31	23	24	25	26	27	28	29	
																					30						
<b>01</b> - Feriado <b>02 a 31/01/22</b> – Férias coletivas para Educação Infantil.							<b>01</b> - Retorno dos profissionais da Ed. Infantil. <b>02</b> - Reunião de equipes diretivas pela manhã, na SED. Profissionais planejam a chegada das crianças. <b>03</b> - Reunião Pedagógica e Administrativa nas EMEIS <b>06</b> - Início do ano letivo para as crianças e início do 1º semestre <b>20</b> - Feriado Interno <b>21</b> - Feriado de Carnaval <b>22</b> - Reunião de coordenadoras							<b>08</b> - Reunião de diretores <b>20</b> - Abertura do Ano Letivo para Educação Infantil, na UNIVATES. Não tem atendimento para as crianças. <b>29</b> - Reunião de coordenadoras							<b>05</b> - Reunião de diretores <b>07</b> - Feriado Sexta-feira Santa <b>09</b> - Páscoa <b>21</b> - Feriado Tiradentes <b>26</b> - Reunião de coordenadoras  - Entrega do Relatório de Adaptação até o final do mês.						
MAIO DL 21							JUNHO DL 20							JULHO DL 21							AGOSTO DL 23						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6				1	2	3						1				1	2	3	4	5	
7	8	9	10	11	12	13	4	05	6	7	8	9	10	2	3	4	5	6	7	8	6	7	8	9	10	11	12
14	15	16	17	18	19	20	11	12	13	14	15	16	17	9	10	11	12	13	14	15	13	14	15	16	17	18	19
21	22	23	24	25	26	27	18	19	20	21	22	23	24	16	17	18	19	20	21	22	20	21	22	23	24	25	26
28	29	30	31				25	26	27	28	29	30	23	24	25	26	27	28	29	27	28	29	30	31			
													30	31													
<b>01</b> - Feriado Dia do Trabalho <b>03</b> - Reunião de diretores <b>19</b> - Formação da Educação Infantil organizada pelas escolas. Não haverá atendimento para as crianças <b>31</b> - Reunião de coordenadoras							<b>07</b> - Reunião de diretores <b>08</b> - Feriado Corpus Christi <b>09</b> - Feriado Interno <b>28</b> - Reunião de coordenadoras							<b>05</b> - Reunião de diretores <b>20, 21 e 22</b> - Seminário sobre Inclusão <b>20 e 22</b> - Participação no Seminário de Inclusão - compensação para os dias 26 e 27/12. Não haverá atendimento para as crianças <b>26</b> - Reunião de coordenadoras <b>31</b> - Final do 1º semestre Entrega de relatórios do 1º semestre até 31/7 - compensação para dia 28/12							<b>01</b> - Início do segundo semestre <b>09</b> - Reunião de diretores <b>16 a 20</b> - Feira do Livro <b>30</b> - Reunião de coordenadoras						
SETEMBRO DL 19							OUTUBRO DL 20							NOVEMBRO DL 19							DEZEMBRO DL 16						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2	1	2	3	4	5	6	7				1	2	3	4						1	2
	4	5	6	7	8	9	8	9	10	11	12	13	14	5	6	7	8	9	10	11	3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16	15	16	17	18	19	20	21	12	13	14	15	16	17	18	10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23	22	23	24	25	26	27	28	19	20	21	22	23	24	25	17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30	29	30	31					26	27	28	29	30			24	25	26	27	28	29	30
																				31							
<b>06</b> - Reunião de diretores <b>07</b> - Feriado Independência do Brasil <b>09</b> - Desfile Cívico - Compensação para dia 03/11 <b>13 a 20</b> - Semana Farroupilha <b>20</b> - Feriado Revolução Farroupilha <b>27</b> - Reunião de coordenadoras							<b>04</b> - Reunião de diretores <b>09 a 13</b> - Semana da Criança (Biblioteca Pública e Casa de Cultura) <b>12</b> - Feriado N. S. Aparecida <b>15</b> - Dia do Professor <b>25</b> - Reunião de coordenadoras <b>31</b> - Feriado Dia da Reforma							<b>02</b> - Feriado Finados <b>03</b> - Compensação pelo Desfile Cívico, não haverá atendimento para as crianças <b>08</b> - Reunião de diretores <b>15</b> - Feriado Proclamação da República <b>23</b> - Início da Aldeia do Papai Noel <b>29</b> - Reunião de coordenadoras							<b>06</b> - Reunião de diretores <b>22</b> - Último dia para crianças e final do 2º semestre Entrega dos Relatórios do 2º semestre até 16/12 - compensação para dia 29/12 <b>25</b> - Natal <b>26, 27, 28 e 29</b> - Compensação referente a Participação no Seminário de Inclusão oferecido pela SED e pela entrega de Relatórios do primeiro e segundo semestres.						

1º semestres/dias letivos: 06/02 à 31/07 - 117 dias

2º semestre/dias letivos: 01/08 à 22/12 - 97 dias (Para os dias 26 e 27/12, compensação pelo Seminário da Inclusão e para os dias 28 e 29/12, compensação pela Entrega de Relatórios do primeiro e segundo semestres, com duração mínima de 3h)

Total de dias letivos: 214 dias (1.284horas)

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## PORTARIA N.º 30.875, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**ENQUADRA** as servidoras efetivas que menciona nos níveis "II" e "IV".

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei n.º 10.079/2016 – Plano de Carreira dos Servidores Públicos do Município de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso das servidoras efetivas, regime Estatutário,

### RESOLVE:

Enquadrar, a partir de 1º de janeiro de 2023, as servidoras efetivas, abaixo mencionadas, nos níveis "II" e "IV".

Expediente	Nome/Matrícula	Cargo	Classe	Nível	% de Promoção
34044/2022	ESTHER MANUELA IMBRIACO SILVEIRA - 15969	Auxiliar de Administração	A	IV	15%
32886/2022	FATIMA JOELMA SEIBEL - 14261	Monitor de Creche	A	II	5%
32341/2022	TAIS FERLA - 15123	Monitor de Creche	A	IV	15%
32975/2022	VANESSA REGINATTO - 15811	Agente Administrativo de Saúde	A	IV	15%

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Lajeado, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.  
**Registre-se e Publique-se**

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas  
em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## PORTARIA N.º 30.876, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**ENQUADRA** as professoras que menciona no nível "3".

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 15 a 19 da Lei n.º 8.795/2011, e,

**CONSIDERANDO** a comprovação de escolaridade pela entrega dos certificados e/ou diplomas de conclusão de curso, das professoras que menciona,

### RESOLVE:

Enquadrar as professoras do Quadro de Carreira do Magistério Público Municipal, regime Estatutário, abaixo mencionadas, no nível "3" a partir de 1º de janeiro de 2023.

<b>Expediente</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Class</b>	<b>Nível</b>
32575/2022	CLAUDIA VANESSA KOENIG SELGE	15995	A	3
31312/2022	ELISANGELA HAUSCHILD FELL	16069	A	3
31314/2022	JESSICA MENEGHINI	16034	A	3
31536/2022	LETICIA SIQUEIRA	16019	A	3
32729/2022	MORGANA HENZ MADSEN	8930	B	3
31316/2022	ROSA CELLA	16074	A	3

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 1º de janeiro de 2023.

Lajeado, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

# *DIÁRIO OFICIAL*

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

---

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas  
em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## PORTARIA N.º 30.877, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**ALTERA** a portaria nº 27.832/2021 que nomeou os membros integrantes da Comissão de elaboração do novo Código do Meio Ambiente Municipal.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que consta no expediente n.º 180/2023,

### **RESOLVE:**

Alterar a portaria nº 27.832/2021, que nomeou os membros integrantes da Comissão de elaboração do novo Código do Meio Ambiente Municipal, excluindo Bianca Mocelin, matrícula 8818, e, em substituição, nomear a servidora Alana Luiza Foltz, matrícula 15351. Os demais membros permanecem inalterados, conforme anexo único.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

emis.

Publicado no DOE em:

... Continuação Portaria n.º 30.877 /2023 – fl.02/02

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## ANEXO ÚNICO

Representantes da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade:

<b>Nome e Matrícula</b>	<b>Cargo</b>
LUIS ANDRE BENOITT - 9297 ( <b>Presidente</b> )	Secretário Municipal do Meio Ambiente, Saneamento e Sustentabilidade
ANDRE LUIZ BRUXEL - 8817	Biólogo
ALANA LUIZA FOLTZ - 15351	Assessor de Gestão Municipal II
CASSIANO BLACK - 15024	Diretor De Secretaria
DAIANA PAULA CHINI - 8865	Bióloga
ELISARA GONCALVES DIAS - 8659	Fiscal de Meio Ambiente
EVERSON MARQUES ARAUJO - 15063	Assessor de Gestão Municipal II
JUÇARA FERRI - 9089	Engenheira Agrônoma
SABRINA MARQUES WOLF - 8860	Engenheira Florestal

Representantes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente e Saneamento – CONDEMAS:

<b>Representante</b>	<b>Entidade</b>
<b>Titular</b> - ARTUR LAZZARI	ONG Ecobé
<b>Suplente</b> - DARI JULIO SCHERER	1º Batalhão Ambiental de Estrela

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## PORTARIA N.º 30.878, DE 09 DE JANEIRO DE 2023

**EXONERA** a servidora **KARINA FERREIRA DE ANDRADE**.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei n.º 11.157, de 09 de abril de 2021, que Dispõe sobre a estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal de Lajeado e,

**CONSIDERANDO** o que consta no expediente n.º 237/2023;

**RESOLVE:**

Exonerar a partir de 01 de fevereiro de 2023 a servidora **KARINA FERREIRA DE ANDRADE**, matrícula 15671, do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, padrão CC 4, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal do Planejamento, Urbanismo e Mobilidade.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

### Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

em: \_\_\_\_\_

Publicado no DOE

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## PORTARIA N.º 30.879, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

**NOMEIA** Gestora da Parceria entre o Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado (SINDILOJAS) e Prefeitura Municipal de Lajeado.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 35, inciso V, "g" da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e atendendo ao que consta no expediente n.º 758/2023,

### RESOLVE:

Nomear **SIMONE HORN**, matrícula 15002, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Gestão Municipal II, como Gestora da Parceria entre o Sindicato do Comércio Varejista de Lajeado (SINDILOJAS) e Prefeitura Municipal de Lajeado, sendo esta a responsável pela fiscalização da execução da parceria, para a realização do RELOAD HIT – Conexão, Ritmo e Resultado, que realizar-se-á no dia 23/03/2023, conforme expediente n.º 27957/2022.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
Lajeado, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito.

### Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

Publicado no DOE em:

Resp.: \_\_\_\_\_

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## EDITAL Nº 003-03/2023, DE 10 DE JANEIRO DE 2023

**PUBLICA** as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função que menciona e **ABRE** prazo de recurso.

**MARCELO CAUMO**, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICO** o presente Edital para divulgar o que segue:

**PUBLICA** as notas dos Títulos do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária na função de **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**, edital de abertura n.º 791-02/2022, conforme anexo único.

**ABRE** o prazo de 2 (dois) dias úteis, de 11 a 12 de janeiro de 2023, para interposição de recurso quanto ao resultado das notas dos títulos.

Lajeado, 10 de janeiro de 2023.

MARCELO CAUMO,  
Prefeito

Registre-se. Publique-se.

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,  
Secretária de Administração.

rjas

... Continuação Edital nº 003-03/2023 – fl. 02/02

**ANEXO ÚNICO**

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

## **PROFESSOR DE ANOS FINAIS – CIÊNCIAS**

<b><i>Nº Inscrição</i></b>	<b><i>Nome</i></b>	<b><i>Notas</i></b>
13930	SAMUEL RENNER	161
14002	CAMILA GRIEBELER	115
14009	LUCAS MASSENA DE OLIVEIRA	110
13934	GISLAINE FÁTIMA SCHNACK	109
13949	VALDIRENE FATIMA MORAES DARTORA	106
13932	KEVENY RIBEIRO LEMOS	090
13935	NADIA SEIBEL BRENTANO	090
14014	FELIPE GUSTAVO KUHN	090
13936	THÁISE BOELTER	083
14011	RONICE DREBEL MATTHES	055
13931	MONIZE PAPPEN GIOVANAZ	045
13947	KELLY DE DAVID RODRIGUES AREND	045
14005	JANAINA SILVA RAMOS	045
14007	SUZANA BOTELHO DOS SANTOS MACHADO	045
14010	NEUSA CIDEL MAGEDANZ	045
14013	THAINE BOZZETTI DOS SANTOS	045
14012	GABRIELA VICTÓRIA HERMES	036
13948	ELIANE DE OLIVEIRA CICERI	021
13933	CAMILA ROCKENBACH DA SILVA	000
13946	ANA LUIZA SCHNEIDER	000
14003	KARINE ARIOTTI	000
14004	ALIANDRA REGINA HERTZER KAYSER	000
14006	KASSIA CAUANA TRAPP	000
14008	LIVIA REGINA TOMAZ DE AVILA	000

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

**PREGÃO ELETRÔNICO 59-07/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO SOB DEMANDA, DE PREPARAÇÃO DE CONCRETO, PARA A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE LAJEADO/RS.** A sessão pública ocorrerá no dia **24/01/2023, às 14h00min**, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 10 de janeiro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

**PREGÃO PRESENCIAL 73-06/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO DE ROÇADEIRAS, SOPRADORES, MOTOPODAS, CORTADORES DE GRAMA, MÁQUINAS DE LAVAR E CORRELATOS, POR DEMANDA, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DE REPOSIÇÃO ORIGINAIS OU DE LINHA DE MONTAGEM OFERECENDO DESCONTO SOBRE O PREÇO DE TABELA.** A sessão pública ocorrerá no dia **24/01/2023, às 09h00**, na sala de licitações, 3º andar, da Prefeitura Municipal de Lajeado/RS, Rua Cel. Júlio May, 242, Bairro Centro, Lajeado/RS. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 10 de janeiro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

**PREGÃO ELETRÔNICO 60-07/2022 – Contratação de empresa para administrar o fornecimento, gerenciamento, controle e aquisição de combustíveis, lubrificantes, filtros, serviços de borracharia e lavagem de veículos através da utilização de cartão com chip ou magnético para garantir a operacionalização da frota do município de Lajeado/RS.** A sessão pública ocorrerá no dia **24/01/2023, às 14h00min**, no portal [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal [www.lajeado.rs.gov.br](http://www.lajeado.rs.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), ou poderão ser solicitados pelo e-mail [procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br](mailto:procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br). Lajeado/RS, 10 de janeiro de 2023. Natanael Zanatta – Procurador-Geral.

# DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, TERÇA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1727

---

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 386/2023
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 5.176,11 (cinco mil, cento e setenta e seis reais e onze centavos)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93

## **EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 474/2023
- CONTRATADA: J A SPOHR COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 91.158.253/0001-43
- VALOR: R\$ 1.143,83 (um mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e três centavos)
- FUND. LEGAL: art. 24, inciso XVII da Lei nº 8666/93